



SEMMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ : 10.838.610/0001 - 12



ESTADO DO PARÁ

Portaria n° 003/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

O(a) Sr(a) ELIZA ADRIANA ZANETTI, SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, como CONTRATANTE E AUTO 4X4 SERVIÇOS DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LDTA - EPP - CNPJ 12.965.774/0001-36 como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o(a) servidor(a):

Philippe Vitorino dos Santos CPF n° 612.008.863-64, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados.

Contrato n°. 20230072

Ref. Processo n°. Pregão N° 035/2022

O Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROPOSTA MAIS VANTAJOSA POR ITEM PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das



SEMMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ : 10.838.610/0001 - 12



PREFEITURA
Placas
É Governo. É Trabalho

ESTADO DO PARÁ

penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PLACAS - PA, 13 de Janeiro de 2023.

Eliza Adriana Zanetti
Secretária Mun. de Meio Ambiente
Decreto n.º 075/2021

SEMMA - PLACAS
ELIZA ADRIANA ZANETTI
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
GESTOR(A) DO CONTRATO